



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0177/2022
20 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 019/2022 da Tecnologia da Informação;


RESOLVEM:


Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e a **Sra. Gabriella Santana Silva** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar – ETP e de Mapa de Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa especializada na área de medicina e segurança do trabalho;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.


Aracaju, 20 de julho de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE

22/07/2022


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE

22/07/2022


Gabriella Santana Silva
Assessora II
22/07/2022